



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 294/2019.

**EMENTA:** Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – FERNANDO ANTÔNIO AIRES LINS, do Departamento de Computação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 148/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001417/2019-41,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – FERNANDO ANTÔNIO AIRES LINS, lotado no Departamento de Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, por mais 60 (sessenta) dias, devendo finalizar em 31 de dezembro de 2019, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir o estágio Pós-Doutoral na Universidade de Coimbra, em Portugal, baseado no que estabelece a Resolução nº 053/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =